



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO 11/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por anulação no Orçamento de 2025 do Legislativo Municipal de Arapuã e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação parcial no valor de **RS 7.800,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
50	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.800,00
	SUBTOTAL	7.800,00
	TOTAL	7.800,00

**TOTAL .....R\$ 7.800,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.800,00
	SUBTOTAL	7.800,00
	TOTAL	7.800,00



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....RS7.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 16 de dezembro de 2025

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1207

## PODER LEGISLATIVO



### CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO 11/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por anulação no Orçamento de 2025 do Legislativo Municipal de Arapuá e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação parcial no valor de **RS 7.800,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 001	CAMARA MUNICIPAL	
01 031 0001 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00
3 3 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
50	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.800,00
	SUBTOTAL	7.800,00
	TOTAL	7.800,00

TOTAL ..... R\$ 7.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 001	CAMARA MUNICIPAL	
01 031 0001 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3 1 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.800,00
	SUBTOTAL	7.800,00
	TOTAL	7.800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1207



## CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....RS7.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 16 de dezembro de 2025

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO  
Presidente